
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1296/2010 de 17 de Novembro de 2010

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL, proprietária da Rádio Pico, um subsídio de € 10.129,72 (dez mil, cento e vinte e nove euros e setenta e dois cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 08 01 02.

8 de Novembro de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.